



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
30/04/2026
Jornal AMP
Página 450
Edição 3520
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7117/2026
Data 29/04/2026

Concede ajuda de custo a atleta dentro do programa de Incentivo à atleta com potencial a categoria profissional, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei nº 2837/2025, de 25/02/2025, combinada com a Lei nº 6069/2026 de 10/03/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido ajuda de custo ao atleta **Pedro Paulo Vigano Pilati**, portador do CPF nº 103.xxx.749.96, dentro do programa de Incentivo à atleta com potencial a categoria profissional.

Parágrafo Único. A ajuda de custo é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por mês, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal